



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 120/2023

Data: 06 de março de 2023

Ementa: reitera a Indicação nº 403/2020 e novamente sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie a instalação de exaustores ou ventiladores no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Jardim Primavera.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, em reiteração a Indicação nº 403/2020, novamente apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie a instalação de exaustores ou ventiladores no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Jardim Primavera.

Referida sugestão, já apresentada anteriormente e não atendida pelo Executivo Municipal, se faz necessária para atender à solicitação de servidores públicos municipais lotados naquela unidade educacional, os quais reclamam que em alguns locais – como, por exemplo, na lavanderia – o calor é intenso, dificultando a produtividade e até mesmo tornando o trabalho insalubre. Assim, se faz necessário que haja uma preocupação maior com a saúde e segurança dos nossos servidores que lá desempenham suas atividades, de modo a garantir uma melhor qualidade de vida e, em consequência, um melhor desenvolvimento no trabalho.

Pelo exposto, este Vereador fica no aguardo do atendimento desta solicitação, o que muito beneficiará a comunidade de Marechal Cândido Rondon, especialmente os servidores públicos municipais lotados no CMEI Jardim Primavera.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de março de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador